



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 129/2015**

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 13.3.2015

ASSINATURA

**“Determina instauração de Sindicância Administrativa Sumária, nomeia Sindicante e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentado pela servidora J. M. O. R. professora da rede Municipal, questionando o não pagamento de quatro dias de serviço no mês de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas pela requerente e considerando a necessidade de elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar os fatos alegados pela servidora Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues.

Art. 2º. Fica nomeada para atuar como Sindicante a servidora Cristiane Francisca de Oliveira.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 13 DE MARÇO DE 2015.**

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)

